



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Rua Monte Castelo, 131, 1º andar - Boa Vista - Tel.: 3301.1263
Instituída pela Resolução Nº 268/2021

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2768/2023 – CONVITE Nº 001/2023.

Às nove horas do dia primeiro do mês de maio do setembro de dois mil e vinte e três, realizou-se na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada n Anexo II – CMR, na Rua Monte Castelo, Nº 131 – Boa Vista – Recife – PE – CEP Nº 50.050-310, a sessão de recebimento envelopes de **HABILITAÇÃO e PROPOSTAS DE PREÇOS e abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO** das empresas constantes desta Ata, referente ao processo, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS, REVISÃO DE MADEIRAMENTO E REVISÃO DE COLETORES PLUVIAIS, CALHAS E RUFOS DA COBERTURA DO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**. Os trabalhos foram abertos pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Resolução Nº 397/2023, da Comissão Executiva da Câmara Municipal do Recife, publicada no Diário Oficial do Recife – Estado de Pernambuco, no dia 05/08/2023, composta por por Lúcia de Fátima da Granja dos Santos, Ailson José de Alcântara, Débora Gurgel Marques, Rosângela Alves da Silva, Juliana Patrícia Fernandes de Melo Moraes, Mirella Guimarães Pelinca e Reginaldo Correia de Melo Júnior, sendo presididos pela primeira. Presente à Sessão, também, estava o Engenheiro Civil, Dr. Edson Joaquim de Souza, responsável pela Divisão de Arquitetura e Engenharia, desta Casa Legislativa. Cumpre registrar, que foi publicado Aviso de Licitação, no Quadro de Avisos desta CPL, no dia 03/08/2023, bem como no site da www.recife.pe.leg.br, tendo sido marcada a Sessão Inaugural para o dia 11/08/2023, às 09:00h, ocorre que, em razão de uma revisão no Projeto Básico, solicitada pela Divisão de Arquitetura e



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Rua Monte Castelo, 131, 1º andar - Boa Vista - Tel.: 3301.1263
Instituída pela Resolução Nº 268/2021

Engenharia, precisou ser prorrogada para o dia 01/09/2023, às 09:00h. Cumpre ressaltar, que não houve mudança no Projeto Básico, e os Avisos foram relançados. A Presidente registra, que foram convidadas, inicialmente, três (03) **Empresas**, a seguir relacionadas: **1) FOKUS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 29.250.823/0001-57; 2) ROBERTO LÁZARO DA SILVA, CNPJ Nº 45.464.828/0001-39, e 3) LUCMAT SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 17.439.776/0001-05.** Quando da prorrogação, foi convidada mais uma empresa, qual seja: **JAIR SOUZA DE LIMA SERVIÇO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 06.157.352/0001-31,** totalizando, assim, 04 (quatro) empresas convidadas. Cumpre informar, que das Empresas sobreditas, todas retiraram o Edital regedor. As empresas foram informadas, via e-mail, da alteração da data e motivos do adiamento. Destas, apenas, uma (01) se fez representar à Sessão Pública e entregou seus Envelopes de **HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS,** conforme segue: **1) FOKUS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 29.250.823/0001-57,** representado por seu procurador, Sr. Décio de Souza Santos, portador RG Nº 1.184.307 SSP/PE e CPF Nº 147.383.254-34, o qual, devidamente, fez seu credenciamento junto à CPL. As empresas que deixaram com a CPL seus envelopes de **HABILITAÇÃO e PROPOSTAS DE PREÇOS,** são: **1) LUCMAT SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 17.439.776/0001-05, e 2) JAIR SOUZA DE LIMA SERVIÇO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 06.157.352/0001-31.** Vale salientar, que a empresa **ROBERTO LÁZARO DA SILVA, CNPJ Nº 45.464.828/0001-39,** não se fez representar à Sessão, tampouco entregou os envelopes de **HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS.** Instalada a sessão, a Presidente explicou a dinâmica dos trabalhos e a seguir iniciou a abertura dos envelopes de **HABILITAÇÃO,** juntamente com os membros da CPL, passando a documentação neles contidas para análise dos Membros, e dos representantes presentes. Ato contínuo, o Engenheiro Civil, Dr. Edson Joaquim de Souza, analisou Documentação de Qualificação Técnica, exigida nos subitens 6.1.4 e 6.1.5, do Edital de regência, tendo proferido o



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Rua Monte Castelo, 131, 1º andar - Boa Vista - Tel.: 3301.1263
Instituída pela Resolução Nº 268/2021

resultado da análise técnica, conforme segue: as Empresas: 1) **FOKUS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 29.250.823/0001-57;** e 2) **LUCMAT SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 17.439.776/0001-05,** e 3) **JAIR SOUZA DE LIMA SERVIÇO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 06.157.352/0001-31,** cumpriram todas as exigências disciplinadas nos subitens 6.1.4 e 6.1.5, do Edital de regência. Após, a CPL, através de sua Presidente e Membros, passou a analisar as demais documentações. Da análise da CPL, a mesma entendeu que **todas as empresas atenderam as exigências contidas nos subitens 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3 e 6.1.6.** A Comissão rubricou todos os documentos e verificou a autenticidade das Certidões, via INTERNET. Cumpre registrar, o julgamento final da Documentação de HABILITAÇÃO, conforme segue: Empresas **HABILITADAS:** 1) **FOKUS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 29.250.823/0001-57;** e 2) **LUCMAT SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 17.439.776/0001-05,** e 3) **JAIR SOUZA DE LIMA SERVIÇO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 06.157.352/0001-31.** Dando continuidade, a Presidente facultou a palavra aos presentes, sendo que dela não desejaram fazer uso. Na sequência, a Presidente informou, que, em razão da necessidade premente da realização dos serviços, e considerando que as empresas participantes abriram mão do prazo recursal, o que possibilita a abertura dos envelopes de **PROPOSTAS DE PREÇOS,** decidiu pela continuidade da Sessão, dando início a abertura dos mesmos. As Licitantes apresentaram as seguintes **PROPOSTAS DE PREÇOS:** 1) **FOKUS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 29.250.823/0001-57,** com o valor global de R\$ 326.564,66 (trezentos e vinte e seis mil quinhentos e sessenta e quatro reais sessenta e seis centavos); 2) **LUCMAT SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 17.439.776/0001-05,** no valor global R\$ 328.743,10 (trezentos e vinte e oito mil setecentos e quarenta e três reais e dez centavos) e 3) **JAIR SOUZA DE LIMA SERVIÇO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 06.157.352/0001-31,** no valor global R\$ 329.145,43 (trezentos e vinte e nove mil cento e quarenta e cinco reais



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Rua Monte Castelo, 131, 1º andar - Boa Vista - Tel.: 3301.1263
Instituída pela Resolução Nº 268/2021

e quarenta e três centavos). Prosseguindo, as PROPOSTAS DE PREÇOS foram analisadas pelo Engenheiro Civil, Dr. Edson Joaquim de Souza, o qual proferiu o seguinte resultado: **1) FOKUS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 29.250.823/0001-57; e 2) LUCMAT SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 17.439.776/0001-05, e 3) JAIR SOUZA DE LIMA SERVIÇO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 06.157.352/0001-31, as empresas atenderam a todas as exigências editalícias.** Na sequência, a CPL proferiu o seguinte resultado: **Empresas CLASSIFICADAS: 1) FOKUS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 29.250.823/0001-57, com o valor global de R\$ 326.564,66 (trezentos e vinte e seis mil quinhentos e sessenta e quatro reais sessenta e seis centavos); 2) LUCMAT SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 17.439.776/0001-05, no valor global R\$ 328.743,10 (trezentos e vinte e oito mil setecentos e quarenta e três reais e dez centavos) e 3) JAIR SOUZA DE LIMA SERVIÇO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 06.157.352/0001-31, no valor global R\$ 329.145,43 (trezentos e vinte e nove mil cento e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos).** Cumpre registrar que todas as Licitantes abriram mão do prazo recursal desta fase, também. Vale salientar, que serão acostados à presente Ata, os Pareceres Técnicos da Divisão Arquitetura e Engenharia, da Documentação de Qualificação Técnica e da Proposta de Preços. Em razão de todo o exposto, a CPL declarou **VENCEDORA DO CERTAME a Licitante: FOKUS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 29.250.823/0001-57, com o valor global de R\$ 326.564,66 (trezentos e vinte e seis mil quinhentos e sessenta e quatro reais sessenta e seis centavos), por ter cumprido todas as exigências do Edital regedor e ofertar o menor valor global.** Dando continuidade, a Presidente facultou a palavra aos presentes, sendo que dela não desejaram fazer uso. Cumpre registrar, que os presentes Resultados de Julgamento de Habilitação e Classificação e Declaração de Vencedora do Certame serão comunicados, via e-mail, aos demais licitantes e o Resultado de Homologação/Adjudicação será publicado no Diário Oficial



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Rua Monte Castelo, 131, 1º andar - Boa Vista - Tel.: 3301.1263
Instituída pela Resolução Nº 268/2021

do Município do Recife. Ato sucessivo, por não haver nada mais a deliberar, a Presidente suspendeu a presente Sessão por dez (10) minutos para a lavratura da presente ATA, que após lida e achada conforme em tudo, segue assinada pela Presidente, Membros, pelo representante da Divisão de Arquitetura e Engenharia e pelo representante das empresa, os quais se fizeram presentes à sessão. Dada e passada no Recife/PE, em 01/09/2023.

Lúcia de Fátima da Granja dos Santos
Presidente CPL – CMR

Ailson José de Alcântara
Vice-Presidente

Débora Gurgel Marques
Membro

Rosângela Alves da Silva
Membro

Juliana Patrícia Fernandes de Melo Moraes
Membro

Mirella Guimarães Pelinca
Membro

Reginaldo Correia de Melo Júnior
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Rua Monte Castelo, 131, 1º andar - Boa Vista - Tel.: 3301.1263
Instituída pela Resolução Nº 268/2021

REPRESENTANTE DA DIVISÃO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

Edson Joaquim de Souza
EDSON JOAQUIM DE SOUZA
RG Nº 1129521192 - SSPBA

REPRESENTANTE DA LICITANTE:

Fokus de Souza
FOKUS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº
29.250.823/0001-57



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

PARECER TÉCNICO

Recife-PE, 01 de setembro de 2023.

Da: Divisão de Arquitetura e Engenharia

À: Comissão Permanente de Licitações

1 DAS INFORMAÇÕES

1.1 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2768/2023;

1.2 TOMADA DE PREÇOS Nº Nº 001/2023;

1.3 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS, REVISÃO DE MADEIRAMENTO E REVISÃO DE COLETORES PLUVIAIS, CALHAS E RUFOS DA COBERTURA DO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE;

1.4 ASSUNTO: Análise das propostas das licitantes;

2 DAS LICITANTES

Neste documento foram analisadas as propostas das seguintes empresas participantes:

- **1) FOKUS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 29.250.823/0001-57;**
- **2) LUCMAT SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 17.439.776/0001-05;**
- **3) JAIR SOUZA DE LIMA SERVIÇO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 06.157.352/0001-31;**

3 DO VALOR DAS PROPOSTAS



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

- 1) FOKUS CONSTRUÇÕES: R\$ 326.564,66** (trezentos e vinte e seis mil quinhentos e sessenta e quatro reais sessenta e seis centavos);
- 2) LUCMAT SERVIÇOS LTDA: R\$ 328.743,10** (trezentos e vinte e oito mil setecentos e quarenta e três reais e dez centavos);
- 3) JAIR SOUZA DE LIMA SERVIÇO E CONSTRUÇÕES LTDA: R\$ 329.145,43** (trezentos e vinte e nove mil cento e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

4 ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Em atendimento à solicitação da Comissão Permanente de Licitação, a Divisão de Arquitetura e Engenharia analisou as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, constatando que:

- 4.1** As descrições e os quantitativos de serviços de todas as propostas estão de acordo com o Projeto Básico;
- 4.2** Todas as licitantes indicaram em suas respectivas propostas os BDI's incidentes nos preços unitários;
- 4.3** Todas as licitantes cumpriram os requisitos de Qualificação Técnica exigidos no edital, apresentando Atestado de Capacidade Técnica relativo ao serviço de maior relevância no quantitativo mínimo especificado no Termo de Referência, a saber:
 - 4.3.1** Atestado de Capacidade Técnica operacional (da empresa), comprovando a aptidão de desempenho anterior na execução de coberturas com telhas cerâmicas, com metragem mínima de 500,00 (quinhentos) m².
- 4.4** Os preços globais das propostas estão abaixo do preço máximo especificado no Projeto Básico;
- 4.5** Todas as propostas apresentaram cronograma-físico-financeiro em conformidade com o Projeto Básico.

5 DA INEXEQUIBILIDADE

- 5.1** De acordo inciso II do Art. 48. da Lei 8.666/93, são inexequíveis as propostas que:

“§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

b) valor orçado pela administração”

a) (70% da média das propostas) = R\$ 229.705,74 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e cinco reais e setenta e quatro centavos);

b) (70% do valor orçado pela Administração) = R\$ 230.759,96 (duzentos e trinta mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos);

5.2 De acordo com o disposto na lei 8.666/93, o valor a ser considerado para análise de inexequibilidade é *(70% da média das propostas) = R\$ 229.705,74* (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e cinco reais e setenta e quatro centavos);

5.3 De acordo com o valor das propostas apresentadas pelas licitantes, constata-se que as três apresentaram valor superior ao limite mínimo.

6 DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Divisão de Arquitetura e Engenharia constata que todas as propostas de preços apresentadas estão de acordo com os critérios de aceitabilidade conforme preconiza o Projeto Básico do Convite nº 001/2023.

Recife, 01 de setembro de 2023

Edson Joaquim de Souza
Engenheiro Civil
Mat. 103.252-6